



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
PMS

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 02/07/2024

1º Secretário

Projeto de Lei Nº 817/2024.

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense  
ao senhor Márcio Pinheiro Rodrigues.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Márcio Pinheiro Rodrigues.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Márcio Pinheiro Rodrigues. Esta proposta é movida pela sincera intenção de reconhecer e homenagear um cidadão exemplar que dedicou uma parte significativa de sua vida aos serviços em prol da comunidade tocantinense.

Márcio Pinheiro Rodrigues, nasceu em 22 de janeiro de 1974, possui 50 anos de idade, natural de Carolina-MA, foi criado em Itacajá -TO e radicado em Itapiratins-TO. Filho de Adevaldo de Souza Rodrigues e Marina Pinheiro Rodrigues, é casado com Fabiane e pai de Uyattan, Beatriz e Hugo. Formou-se pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, em Ciências Contábeis. É produtor rural, tendo propriedade rural em Campos Lindos-TO.

Bastante experiente em administração pública, atualmente ocupa o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - Ageto. Foi Secretário da Administração e Finanças, contador de várias Prefeituras e Câmaras Municipais no Tocantins e Chefe da Coletoria Estadual em 1994.

A cidade de Itapiratins, proporcionou-lhe dois mandatos de Prefeito. O primeiro de 2013 a 2016, tendo o consagrado com 90% de aprovação, e credenciado como único a registrar candidatura para as eleições do ano de 2016. No segundo mandato, geriu o município do ano de 2017 a janeiro de 2020, renunciando em prol de seu vice Sandro Rodrigues.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Com destaque para sua atuação junto a Associação Tocantinense de Municípios-ATM, Márcio Pinheiro atuou como Diretor Financeiro da associação com mandato eletivo de 2017 a 2020.

Todo o currículo profissional do senhor Márcio Pinheiro Rodrigues mostra sua seriedade e competência, corroborando para a concessão desta homenagem, em reconhecimento pelo vasto trabalho realizado em prol do povo tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

**Léo Barbosa**

Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL  
Fis. 04  
PMS



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

<b>Código do Documento: P092708531f67c2e64efb86db40e43c90K11900</b>	<b>Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa</b>
<b>Autor: LÉO BARBOSA</b>	<b>Enviada por: Leo Barbosa (dep.leo.barbosa)</b>
<b>Descrição: Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Márcio Pinheiro Rodrigues.</b>	<b>Data de Envio: 18/06/2024 16:23:02</b>

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
LÉO BARBOSA

